



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO N.º 196/GP/TRT19ª, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria.GDG.nº 257, de 10 de outubro de 2023, da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal, e

Considerando o disposto no Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 576, de 10 de outubro de 2023, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que declaram ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **Declarar** ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido de que trata o artigo 1º deste ato, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

JOSÉ MARCELO VIERIA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente